



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB
PODER LEGISLATIVO

REGINALDO SILVA
PRESIDENTE

ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES
VICE-PRESIDENTE

TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO
1º SECRETÁRIA

JEFFERSON PEREIRA DE MELO
2º SECRETÁRIO

Regulamentado pelo Decreto Legislativo nº 001 de 01 de janeiro de 2025.

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º. Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Massaranduba-PB o valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em conformidade com o Decreto Federal nº 12.797/2025.

§ 1º. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,03 (cinquenta e quatro reais e três centavos).

§ 2º. Com exceção dos valores a maior previstos em lei específica, nenhum servidor, independentemente do tipo de vínculo com a Câmara Municipal de Massaranduba-PB, poderá receber, a título de remuneração, valor inferior ao estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes provenientes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Massaranduba-PB, consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Massaranduba-PB, em 23 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000

Digitalizado com CamScanner

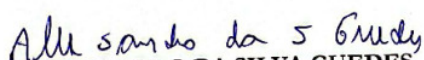


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)

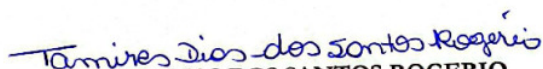
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com


REGINALDO SILVA
PRESIDENTE


ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES

Vice Presidente


TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGERIO

1ª Secretária


JEFFERSON PEREIRA DE MELO

2º Secretário

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000

Digitalizado com CamScanner

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código: 20260128100819 Data/Hora: 28/01/2026 10:12:27